

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista

Procedimento nº 03/2025

Objeto: Dispõe sobre o repasse de recursos para a **aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos)**, vinculados aos respectivos planos de cursos, para complementação dos acervos das bibliotecas das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica ‘Paula Souza’ – CEETEPS, instituído pela Lei 17.149/2019, alterada pela Lei 17.449/2021 e regulamentado pelo Decreto 66.352/2021.

Prazo para recebimento dos orçamentos/documentos: **01/10/2025 até 10/10/2025**.

A Associação de Pais e Mestres – APM da Etec Padre Carlos Leôncio da Silva, C.N.P.J nº 14.143.963/0001-59, localizada na Avenida Doutor Eptácio Santiago, nº 199, Centro, Lorena/SP, CEP: 12.600-530, vinculada à Etec Padre Carlos Leôncio da Silva, doravante chamada de unidade executora, aderente ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, instituído, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, pela Lei nº 17.449/2021, que alterou a Lei nº 17.149/2019, regulamentado pelo Decreto 66.352/2021, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de **aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos)**, referente aos recursos repassados pela Portaria CEETEPS-GDS- 4359/2025, de 14/03/2025, que altera a Portaria CEETEPS- GDS-3345/2022 de 15/08/2022, para o subprograma Livros, sendo regido nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021 e suas posteriores alterações, e pelos Princípios constitucionais da Administração Pública.

Esse Aviso, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível no site da escola: <https://www.etecpadreleonio.com.br>, e no mural da escola, para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **01/10/2025 a 10/10/2025**, pelo endereço eletrônico: **e240apm@etec.sp.gov.br**, ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Doutor Eptácio Santiago, nº 199, Centro, Lorena/SP, os orçamentos com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. DO OBJETO

1.1 **Descrição.** O objeto deste procedimento visa a **aquisição de Material Bibliográfico** por valor total de R\$ 11.273,26, considerando os dispostos no Anexo 1.2.

1.2 O Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação dos orçamentos, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, que será verificado junto ao site da Receita Federal do Brasil RFB, de forma a confirmar tal compatibilidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 **Participantes.** Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 **Vedações.** Não será admitida a contratação de pessoas jurídicas:

2.2.1 Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2 Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a unidade executora e com agentes públicos do CEETEPS;

2.2.4 Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.5 Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6 Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.7 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8 Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9 Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.11 Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

2.3 As verificações relacionadas no item 2.2, serão realizadas por meio dos seguintes cadastros e links:

2.3.1 Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

2.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

2.3.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992) (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

2.3.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

2.3.5 Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);

2.3.6 Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

3. DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS DOCUMENTOS

3.1 Orçamentos. O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, por correspondência eletrônica no endereço de e-mail e240apm@etec.sp.gov.br, o orçamento de acordo com o **Anexo 1 – Modelo de Orçamento** deste Aviso e **Anexo 1.2**, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.1.1 Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado;

3.1.2 O orçamento deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos

serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data de emissão e validade;

3.1.3 A validade do orçamento deverá ser de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento;

3.1.4 O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte, cujo valor será fixo e irredutível;

3.1.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas;

3.1.6 O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho;

3.1.7 Caso os fornecedores solicitem, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do Aviso, para a elaboração dos orçamentos, como, por exemplo, planilhas etc., considerando eventual impossibilidade de ficarem à disposição no site da Etec (em campo específico).

3.2 Documentos. Com o orçamento, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos, conforme segue:

3.2.1 Habilitação jurídica, conforme o caso:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Comprovações relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista, pertinentes a:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) - <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS) <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- d) Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN>;
- e) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1454>;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da fornecedora, que comprove sua regularidade de tributos mobiliários.

3.2.3 Declaração, devidamente assinada pelo responsável legal do fornecedor, que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações indicadas na Deliberação CEETEPS 76/2021 e nesse Aviso.

3.2.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a unidade executora aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores ao último dia da apresentação dos orçamentos.

3.2.5 Se o fornecedor for a matriz, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de fornecedor, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.6 O fornecedor que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto pretendido, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Aviso, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.2.7 Não serão aceitos orçamentos/documentos apresentados fora do prazo determinado.

As fornecedoras participantes da disputa deverão apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato de mesma natureza e porte, com serviços iguais e/ou semelhantes, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços, levando em conta os seguintes serviços:

4. DO RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS

4.1 O recebimento do orçamento com eventuais anexos e dos documentos requisitados nesse Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **e240apm@etec.sp.gov.br**, dentro do prazo de **01/10/2025 a 10/10/2025**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas nesse Aviso e em seus anexos.

4.2 Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, os orçamentos com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, de forma a não se identificar os valores e dados necessários.

4.4 Para o envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (orçamentos – planilhas, declarações, documentos etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 Para o envio por meio físico. Recomenda-se que o orçamento e documentos exigidos estejam numerados sequencialmente, sem rasuras borrões ou entrelinhas e sejam inseridos em um único envelope lacrado contendo a identificação deste procedimento. O envelope lacrado com a documentação deverá ser entregue diretamente à unidade executora.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS FORNECEDORAS

5.1 A análise dos orçamentos e dos documentos requeridos serão realizados, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas nesse Aviso e em seus Anexos, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora.

5.3 A unidade executora poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 Constatado o descumprimento das regras deste Aviso e de seus Anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará os orçamentos e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 Somente após a divulgação do resultado, que indicará o vencedor do procedimento, para posterior contratação, nos termos do PDDE- Paulista, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, os orçamentos e documentos dos demais.

5.5.1 A consulta de que trata o item 5.5 poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que os orçamento/documentos serão enviados por e-mail à unidade executora, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos do item 2.3 e 3.2.2 deste Aviso do fornecedor vencedor da disputa.

6.1.1 Se não for possível confirmar as regularidades nos termos do item 6.1, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os devidos documentos comprobatórios.

6.2 Constitui, ainda, condição para a contratação, bem como para a realização dos pagamentos dele decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, pelo link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.3 Constituem, igualmente, condições para a efetivação da contratação a apresentação de eventuais documentos que o fornecedor tiver se comprometido, mediante declaração, a fornecer.

6.4 Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda, recibo ou documento equivalente, que deverão ser emitidos em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7. DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite do Diretor da Etec, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Paulista serão realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica e/ou utilização de cheque.

7.3 Caberá à unidade executora, junto ao Diretor da Etec, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, nos termos da lei, bem como, receberem o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante documento de aceite escrito e assinado pela unidade executora, pelo Diretor da Etec e pela fornecedora.

7.4 Se for o caso, deverá a fornecedora transferir formalmente à unidade executora eventuais bens disponibilizados quando da execução dos serviços, que serão posteriormente doados para o CEETEPS, nos termos da lei.

7.5 O fornecedor deverá ainda responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações indicadas nas Portarias dos subprogramas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os fornecedores deverão, ainda, observar as regras das Portarias de repasse, em especial a anexada a este Aviso, disponível no site do CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>), inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste Aviso e seus anexos, que serão respondidos pela unidade executora.

8.3 Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um Aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento dos orçamentos/documentos.

8.4 Todos os atos desse procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados eletronicamente, para fins de auditoria, controle social, prestação de contas etc.

8.5 A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição do CEETEPS, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público e da comunidade escolar, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, emitidos em seu nome e identificados com os nomes dos programas, ainda que a contabilização tenha sido confiada a terceiros.

8.6 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 A unidade executora não se responsabilizará por orçamentos/documentos entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 Eventual alteração/indisponibilidade nos links indicados não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos, conforme exigências dispostas nesse aviso, devendo-os buscar nos endereços eletrônicos por meio de consultas à internet ou aos órgãos competentes.

8.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.



DIRETOR EXECUTIVO
APM da ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA
Fábio Rédua de Oliveira
RG nº 26.260.119-9
CPF nº 151.464.148-82

ANEXO 1 – Modelo de Orçamento

Procedimento nº 03/2025

Objeto: Dispõe sobre o repasse de recursos para a aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos), vinculados aos respectivos planos de cursos, para complementação dos acervos das bibliotecas das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica ‘Paula Souza’ – CEETEPS, instituído pela Lei 17.149/2019, alterada pela Lei 17.449/2021 e regulamentado pelo Decreto 66.352/2021.

Proponente:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:		CEP:			
Telefone:		FAX:		E-MAIL:	
CNPJ/CPF:		Insc. Estadual/Mun.:			
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					R\$

IMPORTANTE

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (MÍNIMA DE 60 DIAS)

FORMA DE PAGAMENTO: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____ DIAS

DATA DA EMISSÃO: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA

O FORNECEDOR:

- Deverá preencher o descritivo dos itens orçados, seja serviço ou aquisição com os valores pertinentes, de acordo com a tabela acima e, conforme o caso:
 - com a marca, modelo, procedência;
 - valores unitários e totais (planilhas), prazo de entrega, data de emissão do orçamento e garantia dos materiais (quando houver), assinar e carimbar – **se os serviços, quantitativos e preço já estiverem indicados em planilha (que acompanhará esse Orçamento), recomenda-se que na tabela acima seja colocado apenas o objeto deste aviso e valor total dos serviços, de acordo com o valor global da correspondente Planilha.**

ANEXO 1.1 – Planilha

Formação Geral Básica	Macabéa flor de mulungu	2	9788595001015
Formação Geral Básica	Gatilhos Mentais: O Guia Completo com Estratégias de Negócios e Comunicações Provadas Para Você Aplicar	2	9788582892107
Formação Geral Básica	Em Busca De Sentido: Um psicólogo no campo de concentração	2	9788532606266
Formação Geral Básica	A Biblioteca da Meia-Noite	1	9786558380542
Gestão e Negócios	Manual de gestão empresarial: Teoria e prática	2	9786555764482
Gestão e Negócios	Manual de Direito Tributário	2	9786559776160
Gestão e Negócios	Princípios de Marketing	2	9788582606056
Informação e Comunicação	A Arte de Escrever Para a Web	2	9788582891568
Gestão e Negócios	Estratégia de Marketing Digital e E-Commerce	2	9788597014693
Gestão e Negócios	Direito empresarial e o CPC/2015	2	9788545005230
Gestão e Negócios	Marketing de Conteúdo: A moeda do século XXI	2	9788582891414
Gestão e Negócios	Manual de Direito Tributário	2	9786559776955
Gestão e Negócios	Manual do Comércio Exterior	2	9788547218461
Gestão e Negócios	Instagram, WhatsApp e Facebook para Negócios: Como ter lucro através dos três principais canais de venda	2	9786556950228
Gestão e Negócios	Merchandising & Promoção de Vendas	2	9788597015478
Gestão e Negócios	Código Brasileiro de Defesa do Consumidor	2	9786559645442
Gestão e Negócios	Marketing Digital na Prática: como criar do zero uma estratégia de marketing digital para promover negócios ou produtos	2	9788582892152
Gestão e Negócios	Plano de Negócios: seu Guia Definitivo	2	9786559774500
Gestão e Negócios	Empreendedorismo: Gestão financeira para micro e pequenas empresas	2	9788576089339
Gestão e Negócios	CLT Comentada Artigo por Artigo	2	9788577896240
Gestão e Negócios	Atendimento na era 4.0: como criar a melhor experiência para o seu cliente	2	9786558203261
Gestão e Negócios	Inglês	2	9788584290307
Gestão e Negócios	Português: Práticas de leitura e escrita	2	9788584290468
Gestão e Negócios	Um novo olhar para o secretariado: mudanças e transformações	2	9786559225217
Gestão e Negócios	Sistemas de Informações Gerenciais	2	9788597014709
Gestão e Negócios	Código Civil Comentado: Doutrina e Jurisprudência - Lei 10.406, de 10.01.2002	2	978-8520467800
Gestão e Negócios	O Novo Processo Civil Brasileiro	2	978-6559772193
Gestão e Negócios	Código Civil Anotado	2	9788553622245
Gestão e Negócios	Direito Constitucional Esquematizado	2	9788553628131
Gestão e Negócios	Segurança e Saúde no trabalho: NRs 1 a 38 comentadas e descomplicadas	2	9788530997748
Formação Geral Básica	Morangos mofados	2	9788535932669
Formação Geral Básica	Casa Velha	1	9786587034294

Formação Geral Básica	A Tarde	1	9786556370026
Formação Geral Básica	Carta de Achamento a el-rei D. Manuel	1	9786586253825
Formação Geral Básica	O sentido da vida	2	9788542221534
Formação Geral Básica	A riqueza da vida simples: Como escolhas mais inteligentes podem antecipar a conquista dos seus sonhos	2	9788543107455
Formação Geral Básica	Em busca de mim	2	9786557121382
Formação Geral Básica	Recordação da casa dos mortos	2	9786588732199
Formação Geral Básica	A raiva não educa. A calma educa.: Por uma geração de adultos e crianças com mais saúde emocional	2	9786555662641
Formação Geral Básica	Amanhã	2	9786588899403
Formação Geral Básica	A psicologia financeira: lições atemporais sobre fortuna, ganância e felicidade	2	9786555111101
Formação Geral Básica	Nação dopamina: Por que o excesso de prazer está nos deixando infelizes e o que podemos fazer para mudar	2	9786586551716
Formação Geral Básica	Necropolítica	2	978-8566943504
Formação Geral Básica	O poder do subconsciente	2	9788546501458
Formação Geral Básica	Ainda estou aqui	2	9788579624162
Formação Geral Básica	Pequeno manual antirracista	2	9788535932874
Formação Geral Básica	As coisas que você só vê quando desacelera: Como manter a calma em um mundo frenético	2	9788543105291
Formação Geral Básica	O som do rugido da onça	2	978-6559210213
Formação Geral Básica	Caminhando com os mortos	2	978-6559214044
Formação Geral Básica	Um feminismo decolonial	2	9788571260603
Formação Geral Básica	Gestão da emoção	1	9788582402603
Formação Geral Básica	Lua Nova	1	9788598078359
Formação Geral Básica	Sol da meia-noite	2	9786555600292
Formação Geral Básica	Vinte mil léguas submarinas	2	9788594318763
Formação Geral Básica	Coraline	2	9788551006757
Formação Geral Básica	O seminarista	2	9788594318695
Formação Geral Básica	A carta roubada	2	9788578880941
Formação Geral Básica	É Assim que Acaba (Livro 1)	1	9788501112514
Formação Geral Básica	É assim que começa (Livro 2 de É assim que acaba)	1	9786559811397
Formação Geral Básica	O futuro da humanidade	2	9786555640809
Formação Geral	A Origem das Espécies	2	9786585168755
Formação Geral	Memórias do subsolo	2	9788582852477
Formação Geral	O Céu de Pedra	1	9788592795788
Formação Geral	Prosas seguidas de odes mínimas	1	9786554250047
Formação Geral	João Miguel	1	9786558470809

Formação Geral	O Poder do Agora: Um guia para a iluminação espiritua	2	9788575420270
Formação Geral	A Tarde	1	9786556370026
Formação Geral	Água Funda	1	9788573267013
Formação Geral	Dois irmãos	1	9788535908336
Formação Geral	Nós matamos o cão tinoso!	1	9788568846308
Formação Geral	Os ratos	1	9786556923642
Formação Geral	Romanceiro da Inconfidência	1	9788526021907
Formação Geral	Prosas seguidas de odes mínimas	1	9786554250047
Formação Geral	Mensagem	1	9786556922683
Formação Geral	A Ilustre Casa de Ramires	1	9788582851609
Formação Geral	João Miguel	1	9786558470809
Formação Geral	Campo Geral	1	9786556122076
Formação Geral	As meninas	1	9788535914306
Formação Geral	Seminário dos ratos	1	9788535915471
Formação Geral	O nome da rosa	2	9788501115829
Formação Geral	Talvez sua jornada seja só sobre você	1	9786555357271
Formação Geral	Enciclopédia negra	2	9788535934007
Formação Geral	Comece pelo porquê: como grandes líderes inspiram pessoas e equipes	2	9788543106632
Formação Geral	Acolhendo sua criança interior: uma abordagem inovadora para curar as feridas da infância	2	9786555643558
Formação Geral	Antifrágil: coisas que se beneficiam com o caos	2	9788547001087
Formação Geral	O maravilhoso mágico de Oz	2	9788516084936
Formação Geral	A ilha do tesouro	2	9788594318138
Formação Geral	Matemática de A a Z	1	9786559182756
Formação Geral	Incidente em Antares	2	9788535907674

ANEXO 1.2 – Memorial Descritivo

OBJETO: Aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos)

LOCAL: 240 – Etec Padre Carlos Leôncio da Silva

Av. Doutor Eptácio Santiago, 199 – Centro – Lorena/SP – CEP: 12600-530

1 OBJETIVO

GERAL:

Aquisição de livros físicos com base nos planos de cursos.

ESPECÍFICOS:

- I. Adquirir livros físicos com base nos seguintes planos de cursos: Administração; Logística; Qualidade; Recursos Humanos; Segurança do Trabalho; Serviços Jurídicos; Administração Novotec PI; Marketing Novotec PI; Recursos Humanos Novotec PI; Serviços Jurídicos Novotec PI; Logística Novotec; Informática para Internet Novotec.

ANEXO 2 – Portaria CEETEPS GDS- 4359/2025, de 14/03/2025

A Portaria pertinente ao repasse do objeto pretendido pode ser acessada no site do CEETEPS
– link: <https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>